# ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO**

O/A (Nome do Sindicato ou Federação), inscrito no CNPJ sob o nº , com sede/domicílio sito na cidade de / (UF), neste ato representado(a) pelo(a)(s) Sr.(a)(s) (nome), (nacionalidade), (RG/Orgão emissor), (CPF), titular da conta corrente nº

, agência nº e identificado(a) na CAIXA com o código sindical , por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a (nome da Confederação ou Federação), firmado em / / , e ao Termo de Adesão da (nome da Federação), firmado em / / , se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

# CONDIÇÕES

**Prestação de contas/Arquivo retorno**

Portal da Entidade (Internet)

Transmissão Eletrônica de Dados (VAN) VAN: (nome da VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

# Forma de emissão das guias

Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA Emissão pela Entidade

Aplicativo CAPCAIXA

# Ferramenta de controle das informações

Portal da Entidade (Internet) Aplicativo CAPCAIXA Sistema Próprio

39.071 v031 Micro

12

# Selecione a Entidade que receberá o arquivo retorno:

1 - Sindicato 2 - Federação 3 - Confederação

# USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do usuário | CPF |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos, caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculada à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto, firmado entre a CAIXA e a (Nome da Confederação e/ou Federação), entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade apresentará cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e, se houver, do Termo de Adesão da Federação, caso não esteja(m) disponível(is) cópia(s) digitalizada(s) na CAIXA.

, de de

Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Assinatura, sob carimbo, do responsável

CAIXA

Agência:

39.071 v031 Micro

13